

PORTARIA Nº 0091/2022 – CGP/IPMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2022.48.100101/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 002/2022, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **HATRIAS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **31.178/0001-86**, sediada na Av. Farias Rodrigues, nº 19/Sala 01 – Curió-Utinga –Belém-PA, por intermédio de seu representante legal, **Sr .HILDO VIEGAS PINCANÇO** , que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA SUBESTAÇÃO DO IPMB** (com reposição de peças). Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula 0544849-013, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB